



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 001/2024
DE 02/01/2024

DESIGNA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL CLEODESON GATTI PARA RESPONDER COMO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DALBELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º – Designar o Servidor Público Municipal **CLEODESON GATTI**, para responder provisoriamente como gestor da Secretaria Municipal de Educação de 02/01/2024 a 16/01/2024 em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º– O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 02 de janeiro de 2024.



MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.